



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

10 de Outubro de 2023 - ANO VII - Edição Nº 676 - Pág. 01 a 19

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 763/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO DE PÁDUA LOPES SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 555/2023, protocolado dia 09/10/2023, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO DE PÁDUA LOPES SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **11/10/2023 a 09/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 764/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de SETEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ZARLEIDE FERREIRA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 159/2023-SMST recebido digitalmente dia 10/10/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ZARLEIDE FERREIRA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **10/10/2023 a 08/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 765/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de OUTUBRO de 2023** protocolado em igual data, no qual a servidora **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (CEDIDA AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ)**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (CEDIDA AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ)**, a partir de **01/10/2023 a 28/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 766/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **RITA ELBA ALVES RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 250/2023-SMAS recebido digitalmente dia 10/10/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RITA ELBA ALVES RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **16/10/2023 a 14/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de OUTUBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **030/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **INÊS CLEIDIANE SILVA ALMEIDA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **159/2023**, celebrado em 01/02/2023 – Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido da contratada). DATA DA RESCISÃO: **02/10/2023**.



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230912003-ADM EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023092601-PD

A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E AÇÕES VOLTADAS PARA A GESTÃO DE QUALIDADE DESTINADOS AOS ORGÃO VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **Contratado:** FRANCISCA ALYNE CHAGAS SAMPAIO, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Fundamento Legal...:** inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, ORDENADOR DE DESPESAS. CANINDÉ - CE, 10 de outubro de 2023. RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão Licitação – Presidente **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### CREDENCIAMENTO Nº 2023050801-CH

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Presidente da comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2023050801-CH, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais. **RESOLVE:** Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo de Credenciamento Nº 2023050801-CH aos seguintes proponentes em seus respectivos itens: **Licitante:** IDELVAN A. DE ASSIS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 27.016.784.0001-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT. R\$	TOTAL R\$
5	NEUROLOGISTA	600,00	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
	Especificação: Especificação :Serviços prestado por profissional com graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia				
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 120.000,00</b>

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Canindé-CE 05 de outubro de 2023

### RODRIGO BARBOSA DE MENEZES

Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127006

**O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **F. ROUMES R. DE AGUIR**, e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Rua CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046 JIRCEMA, FORTALEZA -CE** inscrita no CNPJ Nº **20.169.492/0001-50** por seu representante legal, **Sr. FRANCISCO ROUMES R. DE AGUIAR, CPF 735.818.953-15**, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fonte de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127006**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 10 de Outubro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127008

**O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL G&K LTDA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 579, CENTRO, FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **19.593.376/0001-85** por seu representante legal, **Sr. GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS, CPF 037.869.103-16**, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fonte de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127008**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 10 de Outubro de 2023 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127001**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ICONE DISTRIBUIDORA LTDA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **RUA GUERRA JUNQUEIRO, 1058., SERRINHA FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **36.203.327/0001-08** por seu representante legal, **Sr. EMERSON DOS SANTOS BARROS, CPF 002.500.613-41**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fonte de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 10 de Outubro de 2023 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127002**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **CONECO LIMA SUCURIPA, 1466 A, SERRINHA FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **47.396.449/0001-84** por seu representante legal, **Sr. ITALO MATEUS DOS SANTOS BARROS, CPF 065.382.873-01**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fonte de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127002**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 10 de Outubro de 2023 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127003**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **J R MAIA NETO COMERCIAL** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **LOTEAMENTO CAJAZEIRAS II, FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **26.904.751/0001-26** por seu representante legal, **Sr. JAIME RODRIGUES MAIA NETO, CPF 028.254.443-75**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fonte de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127003**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 10 de Outubro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127007**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **RUA BOM JESUS , 3394, BOM JARDIM, FORTALEZA-CE** inscrita no CNPJ Nº **40.159.342/0001-73** por seu representante legal, **Sr. LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, CPF 582.172.073-72**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fonte de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127007**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 10 de Outubro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230920002**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **Rua CLOVIS PINTO, 2191 SÃO MATEUS, CANINDÉ-CE**, inscrita no CNPJ Nº **21.810.730/0001-28** por seu representante legal, Sra. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, CPF 756.018.183-04**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **26 de Setembro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO**



FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de “**Dotação Orçamentária:** 12 361 0052 2.068 **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00”, **Fonte de Recurso:** 1500100100. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230920002**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 10 de outubro de 2023 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230127005

**O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **SW DE LIMA CARDOSO- ME** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **RUA ANTONINO DE ALENCAR S/N, COQUEIRAL, MARACANAU-CE**, inscrita no CNPJ Nº **20.375.092/0001-00** por seu representante legal, **Sr. SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO, CPF 832.422.013-53**, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da **Fonte de Recurso: 1571000000 - Transferência de Convênio - Estado /Educação. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230127005**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 10 de Outubro de 2023 **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ –SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO Nº 86/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO, PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. VEM RESCINDIR CONTRATO COM O(A) SR(A): MARIA DA PENHA LIMA ALMEIDA – CARGO: CUIDADORA. O CONTRATO DE Nº 1651/2023 CELEBRADO EM 01/08/2023, FIMOU NA DATA DE 09/10/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ –SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO Nº 87/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO, PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. VEM RESCINDIR CONTRATO COM O(A) SR(A): ISABELY BATISTA E SILVA – CARGO: BERÇARISTA. O CONTRATO DE Nº 1905/2023 CELEBRADO EM 01/08/2023, FIMOU NA DATA DE 01/10/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

### FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

#### EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES RAMON BRAGA ADITIVO 03 – RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Canindé, por meio da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio (Funcep) considerando a Lei Federal nº 195 de 8 de Julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelos Decretos Presidenciais nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e nº 11.453 de 23 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 023 de 29 de junho de 2023, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988 e as demais legislações aplicadas à matéria, torna público o Aditivo 03 Resultado Final para o EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES RAMON BRAGA.

**Considerando** a resolução do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que se reuniu no dia 10/10/2023 e decidiu por adequar o resultado final, considerando nova análise do resultado dos projetos inscritos como cota, previsto no item 7 do Edital de Incentivo às Artes Ramon Braga. Decide por publicar um terceiro aditivo do referido edital, que passa a ter novo Resultado Final, conforme tabela a seguir:

CATEGORIA: CURTA METRAGEM (FICÇÃO)				
INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
072	ANA CLAUDIA PEREIRA CRISOSTOMO MARIANO	DOIS CEARENSES EM APURO	238	CLASSIFICADO
031	DAVID COLAÇO CAMPOS	HERÓIS ANONIMOS	228	CLASSIFICADO
039	KC GRÁFICA DIGITAL LTDA	CAMINHOS	221	CLASSIFICADO
044	JOSE WELLINGTON SILVA ABREU	CANINDÉ CABOCLO: O FAZER ANCESTRAL	218	CLASSIFICADO COTISTA INDIGENA
092	FRANCISCA ROSEMARY NUNES DE SOUSA SILVA	ELE ESTÁ VIVO, CANINDÉ	191	CLASSIFICADO
005	VITÓRIA FERREIRA DE ABREU	AMOR NAS SOMBRAS O FINAL	190	CLASSIFICADO
056	JEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA	A CAMINHO DE CANINDÉ	184	CLASSIFICADO
023	FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA	O SANTO VIVO - HISTÓRIAS DE FÉ	180	CLASSIFICADO COTISTA RACIAL
<b>CLASSIFICÁVEIS</b>				
028	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	PERIFERIA EM CENA - UM OLHAR NUNCA VISTO	174	CLASSIFICÁVEL



076	WALLISON DA SILVA SILVINO	SER - TÃO CRIANÇA	171	CLASSIFICÁVEL
071	PATRICK WILLIAM SILVA JUCÁ	A PAIXÃO VIVA	149	CLASSIFICÁVEL
038	CARLOS JAIRO MAGALHÃES CRUZ	DESPERTAR, UMA REFLEXÃO SOBRE A VIDA	130	CLASSIFICÁVEL
101	HASTA BRAZIL EVENTOS	TECER A FÉ	209	DESCCLASSIFICADO
PROJETOS COM RECURSOS				
INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
059	LUDMILA LUCAS SALDANHA	DAS CHAGAS DE CANINDÉ	-	INDEFERIDO
094	DARLYSON RODRIGUES BENEDITO	O BOI E O BURRO DE BELÉM	-	INDEFERIDO
104	ANTONIO NILSON COELHO HOLANDA	SAGA DE UMA PROMESSA	-	INDEFERIDO
-	RECURSO COLETIVO	-	-	DEFERIDO EM PARTE
028	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	PERIFERIA EM CENA - UM OLHAR NUNCA VISTO	174	INDEFERIDO
023	FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA	O SANTO VIVO - HISTÓRIAS DE FÉ	180	INDEFERIDO
076	WALLISON DA SILVA SILVINO	SER - TÃO CRIANÇA	171	

CATEGORIA: DOCUMENTÁRIO/ANIMAÇÃO/VÍDEO CLIP				
INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
019	DINA MARIA MARTINS LIMA	A RAINHA E OS VAQUEIROS	250	CLASSIFICADO
049	ANTONIO LEANDRO SERAFIM FELIX	NÃO É CLOSE, É JANAINA	247	CLASSIFICADO
041	RAIMUNDO NONATO ANDRADE BATISTA	GUERRA DA JAPUARA: TERRA, LUTA E RESISTENCIA	247	CLASSIFICADO
047	ANTONIO ALTAY DA SILVA PEREIRA	BODEGAS DO SERTÃO	245	CLASSIFICADO
048	IZAMARA ALMEIDA GOMES	CAMINHOS DA FÉ - ESTRADA DE CANINDÉ	244	CLASSIFICADO
045	FRANCISCA ADRIANA ALVES GOMES	ALÉM DOS PALCOS: UM ENSINO DE PAZ	238	CLASSIFICADO
087	MARIA ODETE MARTINS UCHOA	A MESTRA ODETE UCHOA A SERVIÇO DA VIDA	229	CLASSIFICADO
102	LUCAS SILVA LOBO	OLHAR ALÉM DAS LENTES	220	CLASSIFICADO
042	TV CANINDÉ	CAMINHOS INCLUSIVOS	218	CLASSIFICADO
093	JOSE NICODEMOS COELHO PINTO NETO	DEOCLECIO SOARES DINIZ - O MESTRE BIBI AS MÃOS DA FÉ	217	CLASSIFICADO
020	VALDERLANIO DA SILVA FERREIRA	TRAÇOS DA IMAGINAÇÃO	217	CLASSIFICADO
015	FUNDAÇÃO CULTURAL MAESTRO J RATINHO	DE BANDA ALVORADA MARIANA A BANDA J RATINHO	216	CLASSIFICADO
051	FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA	SOMOS FEITOS PRA DANÇAR	183	CLASSIFICADO COTISTA RACIAL
CLASSIFICÁVEIS				
011	PAULO SERGIO MOREIRA TEIXEIRA	NEGAÇA - DE CANINDÉ A EUROPA	215	CLASSIFICÁVEL
054	ANTONIA CLERBIANA SOARES DE SOUSA	CAMINHOS DA FÉ: DIVERSIDADE RELIGIOSA EM CANINDÉ	210	CLASSIFICÁVEL
029	NAUANE RAMILLE MIRANDA DOS SANTOS	EXPO TATTOO - A IMERSÃO	206	CLASSIFICÁVEL
082	EVANUSA PAIVA FREITAS	MEDICINA POPULAR COM A MESTRA ODETE UCHOA	196	CLASSIFICÁVEL
014	FRANCISCO BRUNO CARDOSO FERREIRA	JAPUARA 1971: A LUTA PELA TERRA	194	CLASSIFICÁVEL
098	MARIA BRENA GOMES DA COSTA SOUSA SILVINO	CANINDÉ - MEMÓRIA, CULTURA E FÉ NO SERTÃO DO CEARÁ	188	CLASSIFICÁVEL
081	FRANCISCO CARLOS COSTA SOUSA	POLO DE ARTES - O LEGADO	188	CLASSIFICÁVEL
090	NELIO SECUNDINO MATIAS OLIVEIRA	MÚSICA CANINDEENSE - DOS BONS TEMPOS A CONTEMPORANEIDADE	180	CLASSIFICÁVEL
084	FRANCISCA ALICE BEZERRA SANTOS	MESTRES ARTESÃOS: O LEGADO DA TRADIÇÃO	174	CLASSIFICÁVEL
106	ANDSON BARBOSA LIMA	PELOS CAMINHOS DE CANINDÉ	173	CLASSIFICÁVEL
073	FRANCISCO NATANIEL	BAIAO - HISTORIAS DOS GRUPOS	168	CLASSIFICÁVEL



	ARAUJO CORDEIRO	DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA DE CANINDÉ		
077	ANTONIO WILLIAM HONORATO	CLIQUE - BANDA INFURIAN	166	CLASSIFICÁVEL
032	JOAO PAULO PEREIRA SILVA	MEMORIAS CAMPONESAS: PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DO CAMPO	166	CLASSIFICÁVEL
068	RAIR JANAEL SOUSA DE ALMEIDA	OS DEDOS DE HILDEBRANDO	165	CLASSIFICÁVEL
103	ANTONIA IRIANE RIBEIRO MARIANO	TRILHANDO A JORNADA: DA FÉ AO PROFANO	163	CLASSIFICÁVEL
108	PEDRO HENRIQUE MENDES VIANA	OUTROS TOQUES 25 ANOS	162	CLASSIFICÁVEL
026	WESLEY MARTINS DE SOUSA	MANA VOCE NÃO ESTÁ SOZINHA	156	CLASSIFICÁVEL
052	JAYANY CAVALCANTE BRAGA	PASTORIL LUAR DE NATAL	150	CLASSIFICÁVEL
078	PAULO ROBERTO FERREIRA	POR TRAZ DO BRILHO	147	CLASSIFICÁVEL
091	ANTONIO LUCAS ALMEIDA BARROSO	DEVOÇÃO MARIANA EM CANINDÉ	165	DESISTENTE

**PROJETOS COM RECURSOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
062	WANESSA FERREIRA RODRIGUES	UM RECORTE: VIDA E OBRA DOS MESTRES DA CULTURA DE CANINDÉ	-	INDEFERIDO
064	ANTONIO NILO DOS SANTOS MACIEL	GETÚLIO COLARES: O MESTRE SINEIRO	-	INDEFERIDO
065	ISAAC DE SOUSA LOPES	MESTES DA CULTURA CANINDEENSES	-	INDEFERIDO
026	WESLEY MARTINS DE SOUSA	MANA VOCE NÃO ESTÁ SOZINHA	156	INDEFERIDO
078	PAULO ROBERTO FERREIRA	POR TRAZ DO BRILHO	147	INDEFERIDO

**CATEGORIA: SALAS DE CINEMA**

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
027	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	AMPLIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO PERMANENTE DA SALA DE CINEMA DA AAACC	184	CLASSIFICADO

**CATEGORIA: CINEMA ITINERANTE**

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
030	BRUNO SAMPAIO LAURENIO	CINE HASTA - 3ª EDIÇÃO	248	CLASSIFICADO
100	SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA	CIRCULAÇÃO DO CINECLUBE VAGALUME	196	CLASSIFICADO
037	CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARROSO	CINEMINHA NA PRAÇA	162	CLASSIFICADO
074	FRANCISCO KAUÃ RIBEIRO CRUZ	CINEMA ITINERANTE CATAVENTO	156	CLASSIFICADO

**CLASSIFICÁVEIS**

021	LUIS HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS	CINECLUBE PRAÇA MAIS INFENCIA - TERRITÓRIOS DO BRINCAR	153	CLASSIFICÁVEL
080	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO TODOS OS SANTOS	OS FANTASMAS DO VALE DO SILICIO	129	CLASSIFICÁVEL

**CATEGORIA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL E FESTIVAIS/MOSTRAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	COMPLEXO CINEMATOGRAFICO CINE CANINDÉ	I MOSTRA CINE CANINDÉ	250	CLASSIFICADO

**CATEGORIA: OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS (LIVRE)**

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
017	AVABOCRI	EXPOSIÇÃO VAQUEIROS - VIDA DO SERTÃO	250	CLASSIFICADO
033	MARIA DE FÁTIMA LEONOR LIMA	CANTARES E FOLGANÇAS	248	CLASSIFICADO
055	ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO	GUIA TURISTICO CULTURAL DE CANINDÉ	246	CLASSIFICADO
040	LUANA UCHOA CRUZ	MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE	245	CLASSIFICADO
070	ANA CLAUDIA PEREIRA	HISTÓRIA COMPLETA DE SÃO	239	CLASSIFICADO



	CRISOSTOMO MARIANO	FRANCISCO EM CORDEL		
099	SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA	BIBLIOTECA VIVA	228	<b>CLASSIFICADO</b>
035	FRANCISCO LANDEMBERGUE DE MENDONÇA SANTOS	VOZES DO AMANHÃ	227	<b>CLASSIFICADO</b>
046	LUZIA BRAGA SOUSA ROCHA	II CANINDÉ DE OUTRORA	227	<b>CLASSIFICADO</b>
095	FRANCISCO HELANO ALVES DE SOUSA	O SOM DO BATUQUE FORMANDO O CIDADÃO	223	<b>CLASSIFICADO</b>
036	JOHN ANDERSON PEREIRA NASCIMENTO	VIAJANDO NA LEITURA INDIGENA	219	<b>CLASSIFICADO</b>
043	RINALDO ABIEL PINHEIRO	LEVANDO A EDUCAÇÃO DE PONTO A PONTO	213	<b>CLASSIFICADO</b>
075	KAIO BRENO SERAFIM MARIANO	DESENHOS, IMAGENS E COREL	211	<b>CLASSIFICADO</b>
034	JOAO PAULO PEREIRA SILVA	OLHA A ESTRELA NO ORIENTE É NATAL NO INTERIOR	210	<b>CLASSIFICADO</b>
016	THIAGO CRUZ SOUSA	TAMBORES	203	<b>CLASSIFICADO COTISTA RACIAL</b>
079	FRANCISCO FÁBIO MARREIRO DE SOUSA	40 ANOS DOS SAGRADOS CORAÇÕES NA JAPUARA	195	<b>CLASSIFICADO</b>
050	VICENTE DE PAULO RIBEIRO CARVALHO FILHO	O ABOIO DA VIDA	192	<b>CLASSIFICADO</b>
097	ANTONIA EDWIRGENS ALMEIDA VIEIRA	CORPO DANÇANTE A INCLUSÃO	192	<b>CLASSIFICADO</b>
002	FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA	PASTORIL ESTRELA TRANSLUCIDA	156	<b>CLASSIFICADO COTISTA RACIAL</b>
009	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	PASTORIL ESTRELA DE OURO	150	<b>CLASSIFICADO COTISTA RACIAL</b>
<b>CLASSIFICÁVEIS</b>				
022	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	ARTESANIAS DE CANINDÉ	184	CLASSIFICÁVEL
012	FRANCISCO BRUNO CARDOSO FERREIRA	PODCAST PALESTINA, A CULTURA DE UMA COMUNIDADE	180	CLASSIFICÁVEL
004	PAULO ROBERTO FERREIRA	A PELEJA DE MATHEUS E CATARINA NO AUTO DO BOI DA MESTRA DINA	175	CLASSIFICÁVEL
025	LUIS HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS	TERREIRO DE REISADO BRINCANTE DO CORDÃO DE OURO	173	CLASSIFICÁVEL
013	MARIA FLAVYANNE PEREIRA DE SOUSA	BAU MÁGICO BIJOUTERIAS ARTESANAIS	168	CLASSIFICÁVEL
006	FRANCISCO NATANIEL ARAUJO CORDEIRO	TOCA ESSE AFOXÉ	165	CLASSIFICÁVEL
069	MARIA ERBENIA FERREIRA DA SILVA	PRÉ CARNAVAL DA P.A	161	CLASSIFICÁVEL
067	MANOEL ILDEBRANDO MARQUES PINTO	FORRO NA COMUNIDADE: ACENDENDO O CANDEEIRO	157	CLASSIFICÁVEL
003	FRANCISCO VALDIANO SILVA ARRUDA	MARACATU ESTRELA DE OURO 2023	155	CLASSIFICÁVEL
024	FRANCISCO KAUA RIBEIRO CRUZ	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO	154	CLASSIFICÁVEL
010	WESLEY MARTINS DE SOUSA	O AMOR É FILME	153	CLASSIFICÁVEL
009	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	PASTORIL ESTRELA DE OURO	150	CLASSIFICÁVEL
007	WALLISON DA SILVA SILVINO	MARACATU INFANTIL NAÇÃO DE CANINDÉ	146	CLASSIFICÁVEL
008	PATRICK WILLIAM SILVA JUCÁ	CULTURA VIVA	138	CLASSIFICÁVEL
096	FRANCISCO JULIO CESAR DOS SANTOS	LAÇOS DA KARLA	133	CLASSIFICÁVEL
<b>PROJETOS COM RECURSOS</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
058	GEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA	PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM	-	INDEFERIDO
060	LUDIMILA LUCAS SALDANHA	FLOR DO SERTÃO 2024	-	INDEFERIDO
061	DARLYSON RODRIGUES BENEDITO	LAPINHA VIVA AUTO DE NATAL 2023	-	INDEFERIDO
063	WANESSA FERREIRA RODRIGUES	XV VIA CRUCIS: I CORTEJO DE VIDA, MORTE E SALVAÇÃO	-	INDEFERIDO
066	ISAAC DE SOUSA LOPES	CORAÇÃO SÃO JOÃO 2024	-	INDEFERIDO



002	FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA	PASTORIL ESTRELA TRANSLUCIDA	156	INDEFERIDO
				INDEFERIDO
010	WESLEY MARTINS DE SOUSA	O AMOR É FILME	153	INDEFERIDO
007	WALLISON DA SILVA SILVINO	MARACATU INFANTIL NAÇÃO DE CANINDÉ	146	INDEFERIDO
024	FRANCISCO KAUA RIBEIRO CRUZ	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO	154	INDEFERIDO
004	PAULO ROBERTO FERREIRA	A PELEJA DE MATHEUS E CATARINA NO AUTO DO BOI DA MESTRA DINA	175	INDEFERIDO

Canindé (CE), 10 de Outubro de 2023.

### RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA

Presidente

Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 328-A/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **ANTONIO JHONNYS LEITÃO GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 015.913.313-07, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, CPED, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 330/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** o Senhor **FRANCISCO ELTON MARIANO DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 385.784.863-87, residente e domiciliado no município de Canindé, contratado pela Secretaria Chefia de Gabinete como **TECNICO ESPECIALISTA EM CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA**, através do contrato 002/2023, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL**, nível COORD, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria é sem ônus para o Município. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 331/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento o servidor **EFETIVO FRANCISCO ERIVERTO FREITAS MARTINS**, lotado junto a Secretaria de Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, Estado do Ceará, considerando o falecimento do mesmo em 28 de Setembro de 2023, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2023 4 00032 063 0014913 51. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 09 DE OUTUBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 332/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **CONSIDERANDO** o resultado da eleição do dia 06 de outubro de 2019, o qual legitima a nomeação e posse de novos Conselheiros Tutelares no município de Canindé para um mandato de 04 (quatro) anos; **CONSIDERANDO** a Carta de Renúncia protocolada pela **Conselheira Tutelar Titular Ana Bruna Pereira da Silva**, protocolada em 09/10/2023; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 23/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **CONSIDERANDO ainda**, o ofício Nº 248/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a nomeação de Conselheiro Tutelar em virtude da convocação constante na Resolução Nº 23/2023 acima citada. **RESOLVE: I – NOMEAR**, o Senhor **FRANCISCO IRADE SOUSA BRA**, inscrito no CPF **135.066.148-19**, como **Membro do Conselho Tutelar do Município de Canindé**, para a gestão do quadriênio 2020/2023, na forma da Lei Federal nº 12.696, de 12 de Julho de 2012 e Lei Municipal de nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE OUTUBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceara

**PORTARIA Nº 333/2023 MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, que regula as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e suas alterações; e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004, de 01 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE Art. 1º – NOMEAR** membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé: **DIRETOR GERAL DE INVESTIMENTOS** Presidente do IPMC – Katiene Maria da Silva Moura Jucá, CPF 015.057.233-61. **Art. 2º –** O mandato dos membros do Comitê permanecerá enquanto prevalecer a designação dos servidores para os referidos cargos dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canindé e Instituto de Previdência do Município de Canindé **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 334/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **CONSIDERANDO** que a titular do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA encontra-se de licença através de auxílio doença. **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO MOREIRA SAMPAIO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **017.011.633-65**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo INTERINO de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, nível DEX integrantes da estrutura organizacional do **Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE OUTUBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-CE



**PORTARIA Nº 335/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **CONSIDERANDO** que a titular do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE PERÍCIA MÉDICA encontra-se de licença maternidade. **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO MOREIRA SAMPAIO NETO**, brasileiro, inscrito no **CPF nº 017.011.633-65**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer **interinamente** as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA DE PERÍCIA MÉDICA**, nível DEX integrantes da estrutura organizacional do **Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE OUTUBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-CE

\*\*\*

**DECRETO Nº 039/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ESTABELECE REGRAS PARA AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA**, Prefeita Municipal de Canindé, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de redefinir e modernizar as regras para as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** As consignações na folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas, incluindo os das autarquias e fundações integrantes do Sistema de Gestão da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Canindé, observarão as regras estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** Considera-se, para fins deste Decreto:

- I** - consignatário: pessoa jurídica de direito público ou privado, destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas;
- II** - consignado: servidor público ativo, inclusive temporário ou comissionado, inativo ou beneficiário de pensão, que o contrato firmado com a consignatária autorize o desconto de consignação em folha de pagamento;
- III** - consignante: órgão ou entidade da administração pública municipal que efetua os descontos em favor do consignatário;
- IV** - consignação compulsória: desconto compulsório incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento do consignado;
- V** - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do consignado;
- VI** - margem consignável: valor máximo de desconto facultativos que podem ser feitos em folha de pagamento, calculada através de um percentual da remuneração bruta deduzida dos descontos compulsórios.

**Art. 3º** São consideradas consignações obrigatórias:

- I** - imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;
- II** - contribuição para o Regime Geral de Previdência Social;
- III** - pensão alimentícia judicial;
- IV** - restituições e indenizações ao erário estadual;
- V** - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa; e
- VI** - outros descontos compulsórios instituídos por lei.

**Art. 4º** São consideradas consignações facultativas:

- I** - mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações, sindicatos, fundações e clubes constituídos exclusivamente para servidores públicos Municipais;
- II** - contribuição para planos de saúde patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de planos de saúde;
- III** - prêmio de seguro de vida de servidor coberto por seguradoras que operem com planos de seguro de vida e renda mensal;
- IV** - amortização de empréstimo ou financiamento concedido; e
- V** - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;

**Art. 5º** As entidades e empresas consignatárias devem solicitar o código específico da espécie de consignação facultativa que desejam ofertar aos servidores e pensionistas, sendo vedado a elas ofertar produtos diversos daqueles autorizados.

**§ 1º** Para efetivação do credenciamento a Consignatária deverá apresentar a documentação descrita abaixo:

- I** - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II** - ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- III** - certidões negativas de débitos com a fazenda nacional, estadual e municipal da sede da entidade ou empresa consignatária;
- IV** - certidão negativa de débitos com o FGTS;
- V** - certidão negativa de débitos trabalhistas;
- VII** - autorização do Banco Central, exclusivamente para as instituições financeiras;
- VIII** - declaração de cumprimento as normas da Resolução do Banco Central do Brasil nº 80, de 25 de março de 2021, exclusivamente para as administradoras de cartão e instituições de pagamento;
- IX** - autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, exclusivamente para as seguradoras; e
- X** - autorização da Agência Nacional de Saúde – ANS, exclusivamente para operadoras de planos de saúde.

**§ 2º** Caso aprovado o credenciamento, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças firmará, observada a legislação aplicável, o Contrato de Credenciamento ou outro instrumento congêneres com a Consignatária, que disporá sobre os direitos e obrigações, com prazo de 60 (sessenta) meses.



**Art. 6º** Para operacionalização dos descontos das consignações na folha de pagamento, a Prefeitura Municipal de Canindé disponibilizará sistema específico de gestão, próprio ou de terceiros, ao qual as entidades consignatárias deverão aderir por meio de instrumento jurídico adequado, arcando com os custos decorrentes da sua utilização.

**Art. 7º** A soma mensal das consignações facultativas não pode exceder ao valor equivalente a 60% (sessenta por cento) da remuneração do servidor ativo, ficando excluídas da remuneração as seguintes verbas de caráter indenizatórias elencadas no art. 57 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 e as que a Lei assim o definir:

- I - diárias;
- II - ajuda de custo;
- III - salário-família;
- IV - gratificação natalina;
- V - adiantamento de gratificação-natalidade;
- VI - adicional de férias correspondente a um terço sobre a remuneração;
- VII - gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico;
- VIII - hora extra magistério;
- IX - abono de permanência; e
- X - diferenças pagas decorrentes da remuneração.

**Parágrafo único.** Em se tratando de servidor inativo ou pensionista, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) deverá ser aplicado sobre o total dos proventos ou da pensão.

**Art. 8º** Do limite estabelecido como margem para as consignações facultativas no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), fica estabelecido:

- I - 35% (trinta e cinco por cento) destinados, exclusivamente, para os descontos facultativos estabelecidos no art. 4º do item I ao V deste decreto;
- II - 10% (dez por cento) destinados, exclusivamente, para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, previsto no item V do art. 4º deste decreto.

**Art. 9º** Fica estabelecido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses para pagamento das prestações referentes a consignações facultativas parceladas, com exceção das operações realizadas por intermédio do Cartão de Crédito que possuem o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

**Art. 10º** As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

§ 1º Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 45% (quarenta por cento) quando a soma destas com as compulsórias exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do servidor.

§ 2º Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exercer o limite de 70% (setenta por cento), serão suspensas as facultativas até a adequação ao limite, observando-se para tanto, a ordem decrescente de prioridade abaixo:

- I - amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais;
- II - amortização de valores decorrentes da utilização de cartões de crédito;
- III - contribuição para entidade fechada ou aberta de previdência privada, planos de pecúlio, saúde, renda mensal e previdência complementar, bem como, por entidade administradora de plano de saúde.
- IV - contribuição para seguro de vida;
- V - mensalidade para custeio de entidade de classe, clubes, associações e cooperativas;

§ 3º Em se tratando de consignações facultativas, prevalece o critério de prioridade estabelecido no parágrafo segundo deste artigo, mas no caso de duas consignações da mesma espécie, prevalece a mais antiga.

§ 4º Na hipótese de impossibilidade de desconto por falta de margem consignável, caberá ao servidor público ou pensionista providenciar diretamente junto à consignatária o recolhimento das importâncias por ele devidas, não se responsabilizando a Administração, em qualquer hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

**Art. 11º.** A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal, da administração direta e indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

**Art. 12º.** A consignação facultativa pode ser cancelada:

- I - por interesse da Administração, com exceção da hipótese de existirem obrigações pecuniárias em aberto;
- II - por interesse do consignatário;
- III - por término do prazo de amortização.
- IV - por interesse do servidor ativo, inativo e do pensionista, mediante anuência da consignatária na hipótese de obrigações pecuniárias.

**Art. 13º.** Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o signatário, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor ativo e inativo e do pensionista deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou do mês seguinte, caso já tenha sido processada, observando ainda o seguinte:

- I - a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a comprovada desfiliação do servidor;
- II - a consignação relativa à amortização de empréstimo somente será cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária, ressalvada a hipótese de cancelamento oriundo de fraude ou outra irregularidade, cujo deferimento deverá ser imediato;

**Art. 14º.** A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto mediante fraude, simulação e dolo, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas do Poder Executivo Municipal, impõe à Secretaria de Administração,



Planejamento e Finanças, por meio do órgão setorial de controle e fiscalização da folha de pagamento, o dever de suspender a consignação e comunicar ao respectivo órgão central, para fins de desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao consignatário envolvido.

**Parágrafo único.** O ato omissivo da Secretaria Municipal de Administração poderá caracterizar grave inobservância das normas legais e regulamentares, cuja responsabilidade civil-administrativa deve ser apurada pela autoridade competente, mediante processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**Art. 15º.** A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças será responsável pela fiscalização dos consignatários, a fim de garantir o cumprimento das normas deste decreto e as punições aos descumprimentos reincidentes, garantida a ampla defesa e a continuação das consignações corretamente averbadas até sua integral quitação.

**Art. 16º.** A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças expedirá as instruções complementares à execução deste Decreto.

**Art. 17º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 18º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 03 de outubro de 2023

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**

Prefeita Municipal de Canindé/CE

\*\*\*

**LEI Nº 2.666/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**EMENTA:** Institui a Campanha de Valorização da Vida denominada "SETEMBRO AMARELO" e o dia municipal de prevenção ao suicídio no calendário oficial do município de Canindé.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos no Município de Canindé - Ceará a Campanha SETEMBRO AMARELO.

**Parágrafo Único** – A Campanha Setembro Amarelo será realizada anualmente, sempre no mês de setembro e tem por finalidade:

*I – Promoção de palestras e seminários para orientar e alertar à população sobre como diagnosticar possíveis suicidas, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde para qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem neste perfil;*

*II – Ampla divulgação e exposição do distúrbio, com cartazes citando eventuais sintomas e alertando para possível diagnóstico, utilizando-se, ainda, dos meios de comunicação acessíveis à população;*

*III - Idealização de canais de atendimento pessoal aos diagnosticados ou a aqueles que se encontram com possível sintoma de tentativa de suicídio;*

*IV – Direcionamento de atividades e apoio para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis;*

*V – Monitoramento de possíveis casos para avaliação e cuidado promovendo a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar no segmento;*

*VI – Discutir e promover o debate sobre o suicídio e suas possíveis causas;*

*VII – Estimular e disseminar, perante os órgãos públicos, Universidades, Entidades, Organizações Não Governamentais e demais instituições o debate sobre o suicídio, ampliando a discussão sob o ponto de vista social e educacional;*

*VIII – Contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município de Canindé.*

**Art. 2º** - A Campanha Setembro Amarelo terá como símbolo “um laço” de fita na cor amarela, podendo as instituições públicas e todas as esferas, bem como, as da iniciativa privada participarem da divulgação da Campanha mediante a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, monumentos e logradouros públicos na mesma cor amarela durante a realização da mesma e em especial os de relevante importância e de grande fluxo de pessoas.

**Art. 3º** - Fica instituído o dia Municipal de Prevenção ao suicídio, a ser realizado no dia 10 de setembro.

**Art. 4º** - Para encerramento da Campanha, fica instituída a Caminhada Anual pela Vida a ser realizada e organizada pela Prefeitura Municipal de Canindé, através das secretarias municipais de saúde, educação e assistência social com a participação da Câmara de Vereadores, a qual poderá ser realizada anualmente no último domingo do mês de setembro.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 10 de outubro de 2023

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**

Prefeita Municipal de Canindé/CE



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

## GABINETE DA PREFEITA

## ATO Nº 36/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Katiene Maria da Silva Moura Jucá, Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA NOGUEIRA MARTINS**, solteira, filha de Henrique Pires Martins e Maria Nogueira Martins, nascida em 07/05/1960, cadastrada no PASEP sob nº 1704680112-4 CPF: 189.376.163-00, admitida no serviço Público Municipal em 19/10/2001, inscrita com a matrícula nº 2022, exerce o cargo de Agente de Administrativo, carga horária 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 20º, EC 103/19, Lei nº 2527/2021, art. 51 e Lei Municipal nº 1.918/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art.71 e 72 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuições, com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$2.112,00 (dois mil, cento e doze reais)**.

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$ 1.320,00
Ats 20%	R\$ 264,00
Insalubridade 40%	R\$ 528,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.112,00</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes  
Prefeita Municipal

Katiene Maria da Silva Moura Jucá  
Presidente interina – IPMC

## CONVOCATÓRIA Nº 62/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***135.203.**	LIDIA MARIA FERREIRA COSTA	18/10/2023	08:00
***507.236**	SILVANIA MARIA DE SOUSA PINTO	18/10/2023	08:30
***788.593.**	AILA MARIA RIBEIRO BARROSO	18/10/2023	09:00
***106.573.**	MARIA JESUS SANTOS CRUZ	18/10/2023	09:30
***513.373**	ANISIA FERREIRA DE LIMA	18/10/2023	10:00
***203.983**	CINEIDE NUNES SOARES	18/10/2023	10:30
***334.883.**	MARIA AILA UCHOA COELHO	18/10/2023	10:45

Canindé, 10 de Outubro 2023.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ  
Presidente do IPMC

**PORTARIA Nº 101/2023** A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 36/2023**, de 10/10/2023 de interesse de **MARIA NOGUEIRA MARTINS**, CPF: 189.376.163-00. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA NOGUEIRA MARTINS**, CPF: 189.376.163-00, a partir de 10/10/2023 **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$2.112,00 (dois mil, cento e doze reais)**.

Especificado da seguinte forma

Vencimentos base	R\$ 1.320,00
ATS 20%	R\$ 264,00
Insalubridade 40%	R\$ 528,00
<b>Total do benefício:</b>	<b>R\$ 2.112,00</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ  
PRESIDENTE INTERINA – IPMC.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 150/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **ANDREZA MARIA MOURA COSTA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2023 – CARGO DE **PSICOLOGA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO BILATERAL**). DATA DA RESCISÃO 30/09/2023.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANDREZA MARIA MOURA COSTA. NA FUNÇÃO DE PSICOLOGA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/10/2023 A 31/12/2023.**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929001 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA. VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 22.828,44 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0171.2.029- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS – FONTE DE RECURSO: 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.10.302.0171.2.036- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FONTE DE RECURSO: 1600000000 TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, GESTORA DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929002 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: ALUCOM LTDA. VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 96.455,04 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.123.0054.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. ADM. E FINANÇAS, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929003 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA. VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 20.456,88 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.0101.04.122.0052.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SIGNATÁRIOS: DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, GESTORA DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929004 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA. VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 6.028,44 (SEIS MIL, VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.04.122.0037.2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JÚNIOR, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929006 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA. VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES: R\$ 55.342,20 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/06/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.12.361.0052.2.068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS: JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**



**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929006 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 41.456,88 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.1101.08.12.0052.2.055 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO 1101. 08 122 0052 2.045 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 1102. 08 244 0137 2.057 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA PAIF/CRAS,SCFV E EQUIP. VOLANTE FONTE DE RECURSO: 1660000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS E 1661000000 REC. À ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS / 1102. 08 243 0137 2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ FONTE DE RECURSO: 1660000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS / 1102. 08 244 0137 2.059 MANUT. SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE FONTE DE RECURSO: 1660000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS / 1102. 0 08 244 0125 2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA FONTE DE RECURSO: 1660000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, GESTORA DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929007 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE:** GABINETE DO VICE-PREFEITO. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0020.2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929008 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0052.2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, GESTORA DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929009 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.27.811.0806.2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADM. DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929010 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0363.2.042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO, GESTORA DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20230913002 DO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE TRANSVAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO



**SERVIÇO;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 821.630,89** (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 1202.12.361.0403.1.048 - **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES E FONTE DE RECURSOS: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO;** CONTRATADO: **Y T CONSTRUÇÕES EIRELI**, REPRESENTADO PELO **SR. FRANCISCO YURI ALVES TAVARES**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 300 (TREZENTOS DIAS).

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20230913001 DO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ IVAN MAGALHÃES MONTEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE COS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.305.014,26** (HUM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL QUATORZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0404 1.051 CONST.,REF. E AMPL.DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 1541000000 TRANS. DO FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO-VAAF; CONTRATADO: **ROYAL SERVICE LTDA**, REPRESENTADO PELO **SR. JOSÉ ERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929011 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801. 04 124 0055 2.106 - MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** EDILSON RODRIGUES XIMENES, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929012 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 8.428,44 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.20.122.0052.2.016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA – AGRICULTURA, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ CRUZ DE HOLANDA, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230929004 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE. CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 6.028,44 (SEIS MIL, VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 29/09/2023 À 29/09/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO NO MÍNIMO 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.04.122.0037.2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JÚNIOR, GESTORA DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20230911002– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023. Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS EM ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS APRESENTADOS NO EDITAL DE INCETIVO AS ARTES RAMON BRAGA DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO DO ESPORTE, CULTURA E PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, de acordo com a Solicitação de Despesa emitida pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), Dotações Orçamentárias: 13 392 0247 2.094 Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultura/ Fonte de Recurso (1899000000 Outros Recursos Vinculados) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Fundação do Esporte, Cultura e Patrimônio do Município de Canindé, representada pelo Presidente o Sr. Rômulo Laurênio de Oliveira e do outro lado a empresa: **WESLEY CASTRO SABINO - ME**, representado pelo o Sr. Wesley Castro Sabino, Vigência do Contrato: 12(Doze) meses. Data do Contrato: 11 de Setembro de 2023.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20230915001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INFOMÁTICOS DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor global do Contrato: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais). Dotações Orçamentárias – 1401 09 272 0803 2.099 / Fonte de Recurso (1800111101 RPPS - Previdenciário Executivo) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, representada pelo Sra. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** e do outro lado à empresa **HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, representado pela Sra. **PATRÍCIA DE CASTRO VIANA**. Vigência do Contrato: 12 (DOZE) meses. Data do Contrato: 15 de Setembro de 2023.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230919001 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-INV. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** GIORDANO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A RECEITA INCREMENTADA, GERADA EM VIRTUDE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ESCRITÓRIO PROPONENTE EM PROCESSO JUDICIAL, A PARTIR DO MOMENTO EM QUE A RECEITA INGRESSAR NOS COFRES DO MUNICÍPIO, COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) REFERENTES À RECUPERAÇÃO DE VALORES RELACIONADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF) DEVIDOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO PERÍODO DE JANEIRO DE 1998 A 25 DE OUTUBRO DE 1999, TENDO-SE, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 19/09/2023 A 19/09/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NA ATUAÇÃO EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE REPASSE A MENOR, À TÍTULO DE FUNDEF AO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - 12 361 0052 2.068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – EDUCAÇÃO. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **CANINDÉ, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20230920001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20230524001.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 16.870,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta reais), Dotações Orçamentárias – 15 122 0052 2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica 3.3.90.39.00. **Signatários:** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE** representada pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a empresa: **ANTÔNIO ESMAEL BATISTA MESQUITA**, representado pelo Sr. **ANTÔNIO ESMAEL BATISTA MESQUITA**. Vigência do Contrato: 12(Doze) meses. Data do Contrato: 20 de Setembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230905001 ORIGEM:** PREGÃO Nº 005-2023-PE-SRP **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA(O):** SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTOS, BEM COMO NAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL ATENDIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE **VALOR TOTAL:** R\$ 119.532,30 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1501.175120611.2.103 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 119.532,30 **VIGÊNCIA:** 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230904001 ORIGEM:** PREGÃO Nº 026-2023-PE-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES DE ORDEM JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 10.236,00 (dez mil, duzentos e trinta e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0802.103010210.2.034 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmaceutica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 10.236,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230911001 ORIGEM:** PREGÃO Nº 041-2023-PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS **CONTRATADA(O):** PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE **VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Projeto 0801.103020429.1.025 Aquisição de Veiculos Ambulancias e Uti'S Movei , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 120.000,00 **VIGÊNCIA:** 11 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230911003 ORIGEM:** PREGÃO Nº 042-2023-PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0802.103010428.2.035 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 188.000,00 **VIGÊNCIA:** 11 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230914001 ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº 20230912002 **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA(O):** RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO 54344425391 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER (TS), PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS POR USUÁRIOS COM ACESSO REMOTO, COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVO E IMPRESSORA LOCAL **VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1501.175120611.2.103 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.900,00 **VIGÊNCIA:** 14 de Setembro de 2023 a 14 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230922001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 064/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM **CONTRATADA(O):** EDICOES IPDH-GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 1.541.242,91 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1203.123610403.2.084 Operacionalização das Atividades com a Manut.Desenv.Ensino-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.541.242,91 **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230922002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011-2023-PE-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A a Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE **VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0802.103010210.2.034 Manutenção das Ações do Programa de Assistencia Farmaceutica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 75.000,00 **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 2023092500 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 067/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP **CONTRATADA(O).....:** FRANCISCA LEONEUDA SILVA ALMEIDA – EPP **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS E CARNES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CEARÁ, **VALOR TOTAL:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0701.041220052.2.023 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 230.000,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ ? DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1101.081220052.2.045 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 60.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904006 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE E CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0501.201220052.2.016 Manutencao das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hidricos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.520,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904005 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ECOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1201.123610052.2.068 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 57.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904012 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMONIO **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/C **VALOR TOTAL:** R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1301.278110806.2.097 Manutenção das Atividades da Fundação Mu nicipal de Esporte, Cultura e Patrimônio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 29.320,00 **VIGÊNCIA.:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904007 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ ? DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 17.360,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção e Funcionamento das Atividades Desenv. pelo Gabinete do Prefeito. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.360,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESEN. URB, INFR.E SERV.PUB **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ ? DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 58.928,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0401.151220052.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 58.928,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904011 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** INST. MUN. DE PREVID. DO MUN. DE CANINDE **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ ? DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 5.028,00 (cinco mil, vinte e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1401.092720803.2.099 Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 O utros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.028,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904008 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ ? DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0601.181220052.2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904009 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ ? DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.103010171.2.029 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 37.200,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904010 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0701.041220052.2.023 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 27.600,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230904004 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0901.041220363.2.042 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.800,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2023